



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

COMANDO DA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS INTERNOS
DIREÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA NA DOENÇA
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA NA DOENÇA

EXMO DIRETOR DA DIREÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DA GNR

REQUERIMENTO

(*Identificação do beneficiário titular - NOME/N.º BENEFICIÁRIO*), vem por este meio requerer, ao abrigo do disposto em 2. e. da Nota-circular n.º I205978-202005, de 21/05/2020, que seja prorrogado o prazo de validade do cartão do SAD/GNR respeitante ao seu descendente, (*Identificação do beneficiário familiar - NOME/N.º BENEFICIÁRIO*), que deixou de cumprir os requisitos previstos na Lei (a maioria sem estarem a estudar nem estagiar ou a idade limite de 26 anos), declarando, sob compromisso de honra, que o mesmo não conseguiu, em momento anterior, proceder à marcação dos atos médicos ou que estes foram desmarcados na sequência do contexto de emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19.

Declaro ainda que estou ciente da minha responsabilidade criminal e disciplinar perante eventuais declarações falsas e das sanções que poderei incorrer.

Pede deferimento,

(*LOCAL*), (*DIA*) de (*Mês*) de (*ANO*)

O BENEFICIÁRIO TITULAR

(*ASSINATURA/N.º BENEFICIÁRIO*) _____